



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 194/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 56, de 2025-Ofício n.º 143/2025-CM/GP.

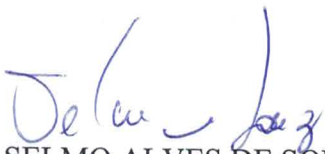
Senhor Presidente,

Trata-se de indicação apresentada por Vossa Excelência, pelo qual sugere a inclusão/instalação de brinquedos adaptados e acessíveis para crianças com deficiência nas praças ou parques infantis públicos municipais.

Agradecemos a recomendação e informamos que a demanda é pertinente e será considerada no planejamento das execuções futuras, sendo submetida à análise de viabilidade orçamentária e de cronograma de obras, conforme disponibilidade financeira do Município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº

136/25

Data:

01/08/25

Horário: 15:57



Responsável pelo Protocolo